



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 225, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de membros que atuarão nas audiências cíveis designadas na Seção Judiciária do Amapá, constituída no artigo 2º, parágrafo único, da [Portaria PR/AP nº. 151, de 6 de junho de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 106/2018, de 8 de junho de 2018, para que:

Onde se lê:

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| 13/08/2018 a 19/08/2018 | ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ |
| 26/11/2018 a 02/12/2018 | JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO |

Leia-se:

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| 13/08/2018 a 19/08/2018 | JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO |
| 26/11/2018 a 02/12/2018 | ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ |

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

Este texto não substitui o [publicado DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2018. Caderno Administrativo, p. 39](#)